

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº XXX/2021

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 67/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Altera o art. 47, II, e substitui o Anexo IV da Resolução 067/2018.

Art. 2º – O art. 47, II, passa a ter a seguinte redação:

“ II - até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para gastos com a contratação de assessores.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Distrito de Iguá, 06 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

Hermínio Oliveira
1º Vice-Presidente

Orlando Filho
2ª Vice-Presidente

Nelson Vieira Santos
1º Secretário

Josenildo Freitas Nascimento
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Resolução visa alterar o valor da verba do Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), regulamentada pela Resolução nº 067/2018, bem como proceder as devidas correções concernentes as nomenclaturas do Anexo IV - Quadro de Símbolos e Especificações dos Assessores Parlamentares.

Como sabido, tais alterações ocorrerão na proporção das necessidades e disponibilidades financeiras e orçamentárias desta Casa Legislativa, conforme identificadas pela Mesa Diretora.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovelem o projeto de resolução ora proposto.

Distrito de Iguá, 06 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

Hermínio Oliveira
1º Vice-Presidente

Orlando Filho
2ª Vice-Presidente

Nelson Vieira Santos
1º Secretário

Josenildo Freitas Nascimento
2º Secretário

ANEXO IV

QUADRO DE SÍMBOLOS E ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS ASSESSORES PARLAMENTARES

<i>Símbolo</i>	<i>Designação</i>	<i>Vencimento</i>
CCL-1	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 1	4.000,00
CCL-2	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 2	3.500,00
CCL-3	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 3	3.000,00
CCL-4	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 4	2.900,00
CCL-5	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 5	2.800,00
CCL-6	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 6	2.700,00
CCL-7	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 7	2.600,00
CCL-8	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 8	2.500,00
CCL-9	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 9	2.400,00
CCL-10	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 10	2.300,00
CCL-11	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 11	2.200,00
CCL-12	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 12	2.100,00
CCL-13	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 13	2.000,00
CCL-14	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 14	1.900,00
CCL-15	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 15	1.800,00
CCL-16	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 16	1.700,00
CCL-17	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 17	1.600,00
CCL-18	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 18	1.500,00
CCL-19	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 19	1.400,00
CCL-20	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 20	1.300,00
CCL-21	Cargo Comissionado para Assessoria Legislativa Nível 21	1.200,00

Distrito de Iguá, 06 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

Hermínio Oliveira
1º Vice-Presidente

Orlando Filho
2ª Vice-Presidente

Nelson Vieira Santos

Josenildo Freitas Nascimento